



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Ata da Centésima nona Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral, no ano de 1996.

001. Às oito horas do dia quinze de novembro do ano de mil novecentos
 002. e noventa e seis (15.11.96), nesta Cidade do Recife, Capital do
 003. Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores:
 004. Presidente, Des. Luiz Belém de Alencar, Vice-Presidente, Des.
 005. Francisco de Sá Sampaio; Juiz Federal, Dr. Petrucio Ferreira da
 006. Silva, Juizes de Direito, Drs. Eduardo Augusto Paurá Peres e
 007. Roberto Ferreira Lins; Jurista, Dr. Carlos Alberto de Britto Lyra e o
 008. Dr. Joaquim José de Barros Dias, Procurador Regional Eleitoral,
 009. comigo, Leonor Jordão, Diretora Geral da Secretaria, foi aberta a
 010. Sessão. O Des. Presidente conclamou os membros do Tribunal a
 011. estarem de sobreaviso para qualquer eventualidade e suspendeu a
 012. Sessão, às oito horas e quinze minutos. Reaberta a Sessão, às
 013. dezesseis horas e cinqüenta minutos, sob a Presidência do Des.
 014. Francisco Sampaio, Vice-Presidente, uma vez que o Des. Presidente
 015. Luiz Belém encontra-se no Clube das Águias aguardando o início da
 016. apuração, foi lida e aprovada a ata da Sessão anterior. Em seguida,
 017. o Des. Francisco Sampaio comunicou que o segundo turno do pleito
 018. em Jaboatão dos Guararapes transcorreu na maior normalidade e
 019. que todas as seções funcionaram com a votação eletrônica, havendo
 020. apenas a substituição de onze urnas. Informou também que,
 021. segundo informações do TSE, Pernambuco está entre os seis
 022. estados que não usaram a votação tradicional. Nada mais havendo a
 023. tratar, foi encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
 024. ~~Leonor Jordão~~ Diretora Geral da Secretaria, mandei lavrar a
 025. presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.